



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RECOMENDAÇÃO TRT7.GP. Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Recomenda medidas de controle da COVID-19 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico da Prefeitura de Fortaleza, de 8 de novembro de 2022, segundo o qual o percentual de positividade das amostras dos exames RT-PCR de residentes de Fortaleza, analisadas pelos laboratórios da rede pública, encontra-se em elevação;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS, da Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde, de 12 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR aos(às) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), trabalhadores(as) terceirizados(as) e prestadores(as) de serviço, bem como ao público externo, o uso de máscara de proteção facial no ambiente interno do TRT-7, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool 70%.

Art. 2º Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Presidente do Tribunal